



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE CONCURSO DE CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO PELOS 50 ANOS
DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (CRMV-RJ)**

RESUMO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o Concurso de Criação de Selo Comemorativo pelos 50 Anos do CRMV-RJ, no ano de 2019.

PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os Médicos Veterinários e Zootecnistas registrados no CRMV-RJ, que estejam em dia com suas obrigações perante o Conselho e que atendam aos requisitos do presente Edital.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão individuais e realizadas exclusivamente pelo e-mail crmvrj@crmvrj.org.br no período de 10/01/2019 a 04/02/2019.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	10/01/2019	Site do CRMV-RJ: www.crmvrj.org.br
Período de Inscrição	10/01/2019 a 04/02/2019	Pelo e-mail: crmvrj@crmvrj.org.br
Resultado	06/02/2019	Site do CRMV-RJ: www.crmvrj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CRMV-RJ Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

EDITAL DE CONCURSO DE CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO PELOS 50 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ)

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO DE CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO PELOS 50 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ)**.

1. DO CONCURSO

1.1. No ano de 2019 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) completa 50 anos de criação, conforme o disposto na Resolução nº 5, de 28/07/1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Para comemorar a marca de 50 anos, o CRMV-RJ está promovendo o concurso de criação de um selo comemorativo alusivo à data.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar uma proposta de concepção de um selo comemorativo pelos 50 anos de criação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), de acordo com as especificações constantes neste edital.

2.2. Entende-se por “selo” a identificação de uma entidade feita por letras, símbolos e/ou marcas. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

2.3. O selo vencedor passará a ser de propriedade do CRMV-RJ, que poderá realizar as adequações técnicas necessárias à sua aplicação.

2.4. O selo vencedor poderá ser utilizado pelo CRMV-RJ nos documentos oficiais e materiais de divulgação institucional, bem como em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, banners, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações.

2.5. A proposta de criação do selo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

2.5.1. Identidade;

2.5.2. Marca;

2.5.3. Singularidade;

2.5.4. Criatividade;

2.5.5. Potencialidade;

2.5.6. Visual: as categorias cromáticas e topológicas na concepção da proposta.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso os Médicos Veterinários e Zootecnistas registrados no CRMV-RJ, que estejam em dia com suas obrigações perante o Conselho e que atendam ao presente Edital, enviando uma proposta original, inédita e de sua autoria.

3.2. É vedada a participação de membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da atual gestão do CRMV-RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O prazo para envio das propostas é de 10 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019.

4.2. Cada participante poderá inscrever-se com apenas 1 (uma) proposta.

4.3. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail, para crmvrj@crmvrj.org.br com o título da mensagem **CONCURSO SELO 50 ANOS**, por meio do preenchimento do **Formulário de Submissão** (Anexo I) deste edital e, ainda, acompanhado da **Declaração de Cessão de Direitos Autorais** (Anexo II) e do arquivo contendo o layout do Selo.

4.4. O layout do Selo deve ser enviado no formato PNG ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho. Posteriormente, para o vencedor, o arquivo matriz deverá ser enviado conforme as características descritas no item 4.5 deste edital.

4.5. Em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, o vencedor deverá enviar o layout em formato PSD, com todas as camadas utilizadas na confecção, abertas à edição, com todas as fontes usadas. O logotipo deverá ter a resolução mínima de 300 pixels por polegada. O logotipo poderá ter o tamanho dos lados (base e altura) iguais, ou diferentes, sendo que cada lado, base ou altura, deverá ter um tamanho mínimo de 5.000 pixels. Caso o logotipo tenha uma proporção entre base e altura muito diferente, o produto entre a base e altura deverá ser de no mínimo 14.000.000 pixels. Por exemplo, um logotipo com 2.000 pixels de altura e 7.000 pixels de base (2.000 x 7.000 = 14.000.000).

4.6. As dúvidas acerca do layout deverão ser encaminhadas para informatica@crmvrj.org.br

5. DAS RESPONSABILIDADES DO AUTOR

5.1. Os participantes são responsáveis pela originalidade da proposta e o CRMV-RJ não se responsabilizará por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes, podendo o participante responder civil, administrativo e criminalmente por qualquer reclamação e/ou indenização pretendidas por terceiros.

5.2. Os participantes são responsáveis pelo uso indevido de imagens com direitos autorais que por venturam sejam utilizadas na confecção de suas propostas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção e julgamento estarão sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e Conselheiros da atual gestão do CRMV-RJ, que se reunirão em Sessão Plenária Ordinária.

6.2. No julgamento serão considerados, além dos elementos já relacionados no item 2.5, também: criatividade, estética, plasticidade, pertinência, linguagem e adequação técnica.

6.3. As notas dos elementos relacionados no item 2.5 terão a seguinte classificação:

- a) Atende com excelência - Nota 4
- b) Atende razoavelmente - Nota 3
- c) Atende com problemas - Nota 2
- d) Atende com muitas deficiências ou não atende - Nota 1

6.4. Como critério de desempate, será considerada vencedora a proposta com melhor pontuação no quesito "criatividade". Persistindo o empate, será considerada a pontuação no quesito "pertinência".

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação da proposta escolhida, para o vencedor, será a seguinte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- a) Certificado de mérito e destaque confeccionado pelo CRMV-RJ.
- b) 1 (uma) inscrição gratuita em um evento técnico-científico na área da Medicina Veterinária ou Zootecnia, no Brasil, no ano de 2019, à escolha do vencedor. Não estão incluídas na premiação as despesas decorrentes de passagens aéreas, hospedagem e/ou alimentação e sim, somente, a inscrição no evento.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2019, no site do CRMV-RJ: www.crmvrj.org.br

8.2. O vencedor será notificado para cumprimento dos requisitos dispostos no item 4.5. deste edital e ainda, para assinar o Termo de Licença de Direitos Autorais (Anexo III).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no “Concurso de criação de Selo Comemorativo pelos 50 anos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro” implica na autorização expressa da reprodução da proposta, razão pela qual os participantes deverão preencher a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais** (Anexo II) e enviar juntamente com o **Formulário de Submissão** (Anexo I) e o **arquivo com o layout do Selo**.

9.2. A ausência de qualquer documentação e/ou não atendimento aos requisitos presentes neste edital, causará a desclassificação do participante.

9.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao CRMV-RJ através do e-mail: crmvrj@crmvrj.org.br. As dúvidas acerca do layout do Selo deverão ser encaminhadas para informatica@crmvrj.org.br

9.4. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Formulário de Submissão
- b) Anexo II - Declaração de Cessão de Direitos Autorais
- c) Anexo III - Termo de Licença de Direitos Autorais

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CRMV-RJ Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

- ANEXO I -

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO

Nome Completo	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
Nº do CRMV-RJ	
Filiação	
Endereço	
E-mail	
Telefone	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CRMV-RJ Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
- ANEXO II -
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,

RG _____ CPF _____

registrado no CRMV-RJ sob o nº _____, por meio do presente Termo, autorizo o CRMV-RJ a utilizar o selo de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do **CONCURSO DE CRIAÇÃO SELO COMEMORATIVO PELOS 50 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ)**, e também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Nome Completo e assinatura
CRMV-RJ nº _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CRMV-RJ Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

- ANEXO III -

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento de Licença de Direitos Autorais, que celebram entre si, de um lado,, portador do CPF nº; RG nº, registrado no CRMV-RJ sob o nº, residente e domiciliado na rua nº, bairro, Cidade Estado CEP, doravante denominado de **LICENCIANTE**, e, de outro lado, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), Autarquia Federal, CNPJ nº 42.147.611/0001-07, simplesmente denominado de **LICENCIADO**, por esta e na melhor forma de direito, que voluntariamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LICENÇA

1.1. Aludido instrumento, sob a égide da Lei Nº 9.610 de 19/02/1998 e CF/88, possui por objeto a licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra caracterizada por: SELO COMEMORATIVO PELOS 50 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ).

1.1.1. A licença, objeto deste contrato, abrange a publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição para circulação nacional ou estrangeira, comunicação ao público, reprodução, divulgação, produção de mídia e audiovisual, inserção em coletânea e base de dados.

1.1.2. A licença autoriza um número indeterminado de publicações do selo, bem como o acesso ao mesmo por indeterminadas vezes quando disponibilizado na internet, durante prazo indeterminado.

1.1.3. A presente licença, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, é outorgada em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A presente licença é outorgada por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A presente licença é gratuita.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações das partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

4.1.1. São obrigações do **LICENCIANTE**:

- I. Respeitar as cláusulas deste Termo;
- II. Informar ao licenciado, no caso de qualquer fato ou ato referente ao conteúdo da obra, tais como: alteração, omissão e equívoco teórico ou prático, implicando ou não em correção que deva ser feita na obra.

4.1.2. São obrigações do **LICENCIADO**:

- I. Respeitar as cláusulas deste Termo;
- II. Observar e respeitar os direitos morais do autor **LICENCIANTE**.
- III. Assegurar a integridade da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIA E TITULARIDADE

5.1. O **LICENCIANTE** declara que é o único autor e o titular dos direitos autorais e que a obra é original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. O **LICENCIANTE** assume ampla e total responsabilidade quanto à titularidade e ao conteúdo, citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

6.2. O **LICENCIANTE** responsabiliza-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência da utilização da obra pelo **LICENCIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGISTRO

7.1. É facultado ao **LICENCIADO** promover o registro da obra, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, bem como o registro em Cartório de Títulos e Documentos, ou outros órgãos especializados, no caso de não haver sido promovido o registro de direito autoral pelo **LICENCIANTE**.

7.2. Para o exercício da faculdade prevista nesta cláusula o **LICENCIANTE** outorga ao **LICENCIADO**, os poderes “ad judícia” e “extra judícia”, especiais para o registro da obra em nome do autor.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser publicado por extrato no Diário Oficial da União, correndo a despesa às expensas do **LICENCIADO**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do descumprimento deste contrato, não superadas pela mediação administrativa.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo, **LICENCIANTE** e **LICENCIADO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Rio de Janeiro, de de 2019.

LICENCIANTE

.....
CRMV-RJ nº

LICENCIADO

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente do CRMV-RJ
CRMV-RJ nº 2773

TESTEMUNHAS:

Nome : _____

RG : _____ CPF _____

Assinatura : _____

Nome : _____

RG : _____ CPF _____

Assinatura : _____